

**TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES**  
**CNPJ Nº 84.684.455/0001-63**  
**NIRE Nº 4230000481-2**  
**JOINVILLE - SC**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2025**

**1. Data, Horário e Local:** realizada no dia 22 de agosto de 2025, às 11h00min, na sede da Tigre S.A. Participações ("Companhia"), situada na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

**2. Composição da mesa:** a Assembleia foi presidida pelo Sr. Felipe Hansen e secretariada pela Srta. Nayara Fernanda Alves.

**3. Convocação, Presenças e Publicações:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, § 4º, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**4. Ordem do dia:** deliberar sobre a: **(i)** a celebração e formalização do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial, a ser celebrado entre a subsidiária da Companhia e a CRH Realty Administração de Imóveis Próprios Ltda., a qual é subsidiária da acionista CRH Empreendimentos e Participações S.A. ("CRH"), com relação à locação do Centro Administrativo de Joinville - CAJ ("Contrato de Locação do CAJ"); **(ii)** aquisição, pela Companhia, de parte das Ações Preferenciais Classe B de sua emissão, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento; **(iii)** alienação das ações mantidas em tesouraria da Companhia; e **(iv)** autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso aprovadas, nos termos do Artigo 8º, §6º, (ix) do Estatuto Social da Companhia.

**5. Deliberações:** inicialmente, foi aprovado por unanimidade de votos dos acionistas que a presente ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a publicação seja realizada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme previsto no § 1º, do Artigo 130, da Lei das S.A. Após a leitura e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem restrições:

- (i)** A acionista Aztec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia aprova, sem ressalvas, a celebração pela subsidiária da Companhia, Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda., na qualidade de locatária, o Contrato de Locação do CAJ, a ser formalizado com a CRH Realty Administração de Imóveis Próprios Ltda., subsidiária da acionista CRH Empreendimentos e Participações S.A. ("CRH"), na qualidade de locadora, na forma da minuta apresentada pela Mesa neste ato e arquivada na sede da Companhia, ficando os diretores e/ou representantes da Companhia autorizados a praticar quaisquer atos e celebrar quaisquer documentos e instrumentos necessários e relacionados ao Contrato de Locação do CAJ, inclusive, sem limitação, outorga de procurações, notificações, declarações ou quaisquer outros atos ou documentos necessários para efetivação do Contrato de Locação do CAJ ou que se afigurem necessários durante a sua vigência; e a acionista CRH se abstêm de exercer seu direito ao voto, com relação à deliberação prevista no item da Ordem do Dia, em razão de sua condição de controladora da locadora no âmbito do Contrato de Locação do CAJ.

**TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES**  
**CNPJ Nº 84.684.455/0001-63**  
**NIRE Nº 4230000481-2**  
**JOINVILLE - SC**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2025**

- (ii)** Aprovar a aquisição, pela Companhia, de 7.996 (sete mil, novecentos e noventa e seis) Ações Preferenciais Classe B de sua emissão, mediante exercício de Opção de Compra previsto na Cláusula 8.3 do Acordo de Subscrição de Ações Preferenciais Classe B celebrado entre a Companhia e o Sr. Wagner Ferreira Barbosa ("Subscriber A"), em 16 de setembro de 2022, e 1.712 (um mil, setecentos e doze) Ações Preferenciais Classe B de sua emissão, mediante exercício de Opção de Compra previsto na Cláusula 8.3 do Acordo de Subscrição de Ações Preferenciais Classe B celebrado entre a Companhia e o Sr. Alexandre Braga de Melo ("Subscriber B"), em 29 de agosto de 2024, nos termos da Notificação de Exercício de Opção de Compra enviada pela Companhia aos Subscritores, nesta data, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento;
- (iii)** Aprovar a alienação no total de 8.839 (oito mil e oitocentos e trinta e nove) Ações Preferenciais Classe B, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto mantidas em tesouraria, das quais 4.980 (quatro mil, novecentos e oitenta) ações serão transferidas para o Sr. Luis Felipe Berthi Abboud Dau; 1.992 (um mil, novecentos e noventa e duas) ações serão transferidas para o Sr. Juliano Nogueira Pereira; 996 (novecentos e noventa e seis) ações serão transferidas para o Sr. Rafael Campos Laskier e 871 (oitocentos e setenta e uma) ações serão transferidas para o Sr. Klecios Igor de Souza;
- (iv)** Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários para a implementação das deliberações realizadas nos itens (i), (ii) e (iii).

**6. Encerramento:** nada mais havendo para tratar, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Felipe Hansen - Presidente; Nayara Fernanda Alves - Secretária. Acionistas: CRH Empreendimentos e Participações S.A. por Felipe Hansen e Alencar Guilherme Lehmkuhl; Aztec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - p.p: Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura e Felipe Lourenço Moura Lima; Acursio do Rego Maia Filho; Auriane Rosa; Carlos Eduardo Teruel; Cristian Gabriel Landa Campaña; José Eloi Fernandes Junior; Rafael Gustavo Melo e Vinicius Miranda de Castro.

Joinville, 22 de agosto de 2025

*Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro próprio de atas.*

---

Felipe Hansen  
**Presidente**

---

Nayara Fernanda Alves  
**Secretária**